



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFSUL CÂMPUS PASSO FUNDO

O Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, responsável pela gestão de TI do Câmpus, conforme Regimento Interno Art. 32, Inciso I e II define através de regulamentação o uso dos recursos de Tecnologia da Informação do Câmpus. Desta forma, através desta regulamentação a Coordenadoria de Tecnologia da Informação vem regulamentar e padronizar a utilização dos serviços e equipamentos de TI do Câmpus, dando ciência ao seguinte:

1. O usuário deverá observar a política de segurança da informação do IFSUL e o regulamento de uso dos recursos de TI, utilizando a rede do Câmpus somente para o desempenho das funções acadêmicas ou administrativas;
2. O usuário deverá respeitar áreas de acesso restrito, não executando tentativas de acesso a áreas e/ou máquinas alheias as suas permissões de acesso;
3. Não executar programas que tenham como finalidade a decodificação de senhas, a monitoração da rede, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus de computador, o desbloqueio de serviços, a destruição parcial ou total de arquivos ou que venha a prejudicar o bom funcionamento de serviços;
4. Não transmitir ou receber ilegalmente propriedade intelectual (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005) de terceiros ou outros tipos de informações proprietárias sem a permissão do proprietário ou do licenciante;
5. A conta/senha de acesso disponibilizada é pessoal e intransferível, ficando sob total responsabilidade do usuário o zelo da mesma;
6. A COTIN reserva-se o direito de investigar registros de acesso da conta do usuário aos serviços, sempre que ocorrer constatação de má utilização dos mesmos, podendo esta, suspender o acesso do usuário aos serviços em caso da comprovação de utilização inadequada;
7. Toda infraestrutura de rede, hardware e software estão sujeitos a monitoração pela COTIN, que mantém, a seu critério, histórico de acessos realizados aos seus sistemas;
8. O usuário será responsabilizado por quaisquer incidentes de segurança gerados ativa ou passivamente pelo equipamento por ele ligado à rede. O equipamento será desconectado da rede e o usuário sofrerá as sanções administrativas e legais que a Instituição julgar cabíveis;
9. Toda ação ilegal praticada em desconformidade com o regulamento será apurada com base no titular da conta.

CONFORMIDADE DO USUÁRIO

Estou ciente e de acordo com a Política de Segurança da Informação do IFSul e o Regulamento de uso dos recursos de Tecnologia da Informação do Câmpus Passo Fundo. Também compreendo que, havendo qualquer violação dessa política, meus privilégios de acesso poderão ser revogados e uma ação disciplinar e ou legal apropriada poderá ser aplicada, mediante procedimento específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nome: _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

Assinatura